



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1670/15
PLL Nº 153/15

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº ¹⁴⁵ /15 – CUTHAB

Denomina Rua Doutor Anísio Gomes de Souza Maia o logradouro registrado e cadastrado conhecido como Rua 3009 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Câmara, em seu Parecer Prévio nº 494/15, fl. 9, declara que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 287/15 – CCJ, fls. 11 e 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de denominação de logradouro público da modalidade largo, prevista no inciso IX do artigo 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar nº 320/94, com suas alterações, e também previsto no art. 72 da Lei Complementar nº 434/99.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluimos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo.

Sala de Reuniões, 15 de outubro de 2015.

**Vereador Delegado Cleiton,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1670/15
PLL Nº 153/15
Fl. 2

PARECER Nº 145 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 21/10/15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereador Carlos Casartelli

Vereador Cassio Trogildo

Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Cláudio Janta